



ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

1042ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, precisamente às 20h15m (vinte horas e quinze minutos), reuniram-se na Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailer da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, em caráter ordinário, os nobres vereadores cruzeirenses. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Demilson Alves da Silva, Deosdete de Jesus Neves, Celso Alves de Figueiredo, Valdecir Raimundo, Erisvaldo Alves dos Santos, Silvana Aparecida Dutra Viana e Milton Monteiro. Estava ausente o senhor presidente, vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca e a vereadora Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, o Senhor Presidente em Exercício, Vereador Valdecir Raimundo, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Em seguida, solicitou aos pares a votação da Ata da Sessão anterior, cuja cópia fora distribuída anteriormente aos pares, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou à primeira secretária, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, que procedesse a leitura das correspondências, as quais constavam: Boletim Informativo FAEP (Federação da Agricultura do Estado do Paraná) e Revista Radis. Na ordem do dia constava: **PROJETO DE LEI Nº 433/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023**, que em sua súmula: “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Escola Oficina Multidisciplinar de Cruzeiro do Sul – EOMSUL” e dá outras providências e requerimento do vereador Celso Alves de Figueiredo, sugerindo a mudança na faixa de isenção cobrada dos aposentados no IPTU do próximo ano. O senhor presidente em exercício, vereador Valdecir Raimundo, justificou a ausência do senhor presidente, vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca por motivo de falecimento de um sobrinho dele e a vereadora Sônia Aparecida Senra por motivo de saúde. Pediu que as Comissões permanentes da Casa se reunissem ainda essa semana para a deliberação do projeto de lei supracitado; salientou que o requerimento do vereador Celso Alves de Figueiredo quanto ao pedido de aumento de isenção de IPTU, já foi cobrado em outras sessões. O senhor presidente em exercício disse que já conversara com o prefeito Marcos César Sugigan para que esse alterasse o artigo da lei que tratava das isenções do IPTU. Que o nosso Legislativo tinha o poder de pedir alteração da lei assim como a União fez com o teto de gastos aprovando o novo arcabouço fiscal esse ano. O vereador Celso Alves de Figueiredo comentou a respeito do seu requerimento dizendo que era necessária a mudança da faixa de isenção do IPTU para as pessoas aposentadas. Os aposentados reclamavam que a renda familiar era pouca, com eles gastando muito com farmácia e mercado. Que o prefeito tivesse a sensibilidade para mudar tal lei. O vereador Demilson Alves da Silva pediu que o prefeito Marcos César Sugigan respondesse os ofícios enviados pelos vereadores. A vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana concordava com o vereador Celso Alves de Figueiredo quanto ao pedido de mudanças na cobrança do IPTU, pois os vereadores eram muito cobrados pela população. Colocado em votação tal requerimento, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Quanto ao pedido do vereador Demilson Alves da Silva para que o prefeito respondesse os ofícios, o senhor presidente em exercício lembrou a todos de que fora feito duas reuniões esse ano com o prefeito, seus diretores e os vereadores, mas que essas reuniões pareciam mais uma prestação de contas do prefeito e não uma conversa sincera das cobranças dos vereadores junto ao Executivo. O vereador Demilson Alves da Silva perguntou a quantas andava as ações para tratar de animais soltos em

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

nossa cidade. O vereador disse que foi cobrado por algumas pessoas quanto a esse fato. Poderíamos ter algum acidente com animais. O vereador Celso Alves de Figueiredo fez aparte e alertou que o Legislativo não tinha tinta na caneta, quem no final podia fazer alguma coisa era o Executivo. Mas, que o Legislativo indicasse a construção de um local para recolher esses animais. Sabia de pessoas que se sentiam ameaçadas pelos cães soltos e andavam inclusive com porretes para poderem se proteger deles. Era um problema sério. Agora tínhamos as câmeras instaladas na saídas e entradas de nossa cidade e talvez assim pudéssemos ver quem soltava tais animais nas ruas. Tínhamos a casa vizinha do electricista André, o qual suportava muitos cachorros ali presos. O vereador Demilson Alves da Silva falou da senhora Carla Galvão, que cuidava dos animais soltos, e que a mesma havia cobrado o vereador sobre a questão. Que o nosso Departamento de Agricultura e Meio Ambiente atuasse nessa questão dando alguma sugestão. O vereador mesmo disse que já foi mordido por um cachorro na rua e se as pessoas não o acudissem poderia ter ocorrido coisa pior. Disse que já passou da hora de fazermos alguma coisa concreta sobre tal problema. O vereador Celso Alves de Figueiredo fez aparte e pediu para que a Câmara fizesse pedido ainda esse ano para a construção de um Canil, que houvesse algum local para a dispensa desses cachorros. Que indicassem algum valor para que a municipalidade fizesse tal obra. O senhor presidente em exercício, vereador Valdecir Raimundo, disse que assistiu reportagem em que algumas cidades em Goiás tinham emenda impositiva e isso poderia ser feito em nossa cidade. Porém, o senhor presidente em exercício não sabia se tais emendas impositivas poderiam ser julgadas inconstitucionais. Como já dito pelos vereadores o Legislativo não tinha tinta na caneta, mas com as emendas positivas poderíamos ter o benefício de alguma coisa concreta sendo feita pela câmara e seus vereadores. O vereador Milton Monteiro perguntou se não havia já uma ONG responsável pelos animais e se ela não tinha sido agraciado com alguma verba do município. O senhor presidente em exercício, Vereador Valdecir Raimundo, lembrou que quando foi pensado em fazer uma ONG com alguns responsáveis ninguém quis assumir a frente dos trabalhos. O vereador Demilson Alves da Silva disse que o município deveria dar suporte com ração, tratamento etc. Que ninguém até hoje fez nenhum gesto para ajudar a causa dos animais. Que fizessem a ONG com o apoio do município. O vereador Milton Monteiro disse que o pessoal que já existia com uma ONG parou com os trabalhos. Vereador Demilson Alves da Silva disse que o prefeito de Paranacity e o de Cruzeiro do Sul não se uniram com a ONG, a qual fazia parte a senhora Carla Galvão. O senhor presidente em exercício disse que enviaria ofício ao prefeito cobrando a construção de um espaço para esses animais. O vereador Milton Monteiro lembrou que tínhamos coisas mais urgentes a serem feitas. O Vereador Erisvaldo Alves dos Santos disse que deveríamos convocar o prefeito para esse falar sobre a questão. Colocado em votação tal requerimento, o mesmo foi aprovado por unanimidade. O vereador Demilson Alves da Silva disse que nos anos anteriores a sobra das verbas da Câmara foram usadas para o pagamento da folha de funcionários. Acreditava que nesse caso poderíamos repassar algo para essa construção do canil. O vereador Celso Alves de Figueiredo disse que a Câmara poderia indicar, mas o Executivo era quem poderia fazer algo a respeito. As pessoas em geral não faziam nada, mas ficavam bravas com as autoridades municipais. O Legislativo estava indicando, mas o prefeito que resolveria, se investia ou não. Era algo facultativo ao prefeito e a cobrança sempre era constante. Em outro assunto, o vereador Demilson Alves da Silva cobrou a pintura das faixas de pedestres e lombadas. O vereador Demilson Alves da Silva pediu que o prefeito fizesse uma lei para dar o dia de folga aos funcionários no dia do seu aniversário.

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

Também indicou que fizessem uma agenda municipal com Festa Junina das Comunidades em nossa cidade, para fomentar o comércio. Disse que no salão da terceira idade havia cobrança para o seu uso e uma cobrança a mais para o uso do ar condicionado, que chegava 300 reais mais caro. Achava essa cobrança do ar condicionado era muito caro. O vereador Celso Alves de Figueiredo perguntou se cobravam a ASCMEI para essa usar o salão da terceira idade. O vereador Demilson Alves da Silva acreditava que não pagavam nada. Sendo assim, o vereador Celso Alves Figueiredo gostaria de saber os critérios de locação do salão da terceira idade. Que os prédios públicos tinham de estar a favor da comunidade atendendo a todos. Além disso, o poder público não poderia aferir lucros, no muito talvez reparação dos gastos. Pediu mais uma vez que as sessões fossem transmitidas para que a comunidade soubesse de discussões aqui feitas. Lembrou que a ASCMEI era uma associação e desta forma deveriam ver as regras, as políticas de uso e cobrança do salão. O patrimônio público deveria servir ao povo. O vereador Demilson Alves da Silva disse que os valores cobrados foram repassados a ele por funcionário da tributação do município. Lembrou que além da ASCMEI outros órgãos como CRAS e outros departamentos usavam o salão da terceira idade. Que fosse feita uma taxa única para a utilização do salão. O vereador Erisvaldo Alves dos Santos disse que o uso do salão deveria ser isento em tudo para o povo. O vereador Celso Alves de Figueiredo lembrou que deveriam ser atentos quanto a isenção, pois temos a lei de responsabilidade fiscal, e não cobrar poderia configurar renúncia de receita. O vereador Celso Alves de Figueiredo disse que deveria cobrar a ASCMEI pelo uso do salão. O vereador Deosdete de Jesus Neves disse que era funcionário da Usina Santa Terezinha e que todo mês pagava uma taxa e assim poderia utilizar o salão da AFUSA quando quisesse. A vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana falou da folga de aniversário para os nossos funcionários, sabia ela que alguns municípios já adotavam tal data como folga. E o funcionário poderia tirar a folga no dia escolhido por ele. O vereador Erisvaldo Alves dos Santos disse que em 40 anos de serviço na prefeitura nunca tirou folga de aniversário. O vereador Celso Alves de Figueiredo disse que deveriam ver a legislação a respeito, a lei estadual ou federal não contemplavam. Se fosse legal que implantassem tal dia de folga. O vereador Milton Monteiro disse ter sido cobrado por funcionário em época passada quando ele era chefe da garagem a respeito dessa folga de aniversário. O vereador Demilson Alves da Silva disse que antigamente entregavam um cartão no dia do aniversário dos funcionários. Que homenageassem os funcionários no seu dia dando alguma lembrança como um simples cartão, mas que lembrassem. O vereador Erisvaldo Alves dos Santos disse que seu aniversário era lembrado apenas pela sua família e mais ninguém. Entrou na prefeitura no ano de 1982 e foi registrado em 84 e nunca foi lembrado o seu aniversário por nenhum dos seus chefes. O vereador Demilson Alves da Silva disse que considerava os amigos de trabalho como se fosse a própria família dele. Sendo assim o senhor presidente em exercício, Vereador Valdecir Raimundo, falou que seria enviado ofício a prefeito no tocante a essa data comemorativa. Que lá o jurídico da prefeitura veria a constitucionalidade da lei da folga na data do aniversário dos funcionários. Quanto à realização de comemorações de festas juninas era importante começar e também gostariam de saber os critérios de cobrança pelo uso do salão da terceira idade. O vereador Deosdete de Jesus Neves, em outro assunto, lembrou que havia umas 71 pessoas mortas por dengue no Paraná nesse ano. Dito isso, pediu que fosse feita a pulverização das bocas de lobo para combater a proliferação do mosquito da dengue. Neste momento o senhor presidente solicitou se havia algum outro assunto a ser tratado. Não havendo manifestação dos pares, declarou encerrada a sessão, solicitando a

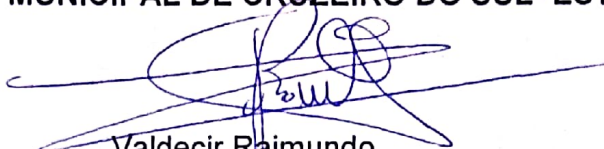


ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

mim Giovanni Bernardes da Cunha, secretário *ad hoc*, que redigisse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada, pelo senhor presidente e por todos os vereadores presentes.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2023.

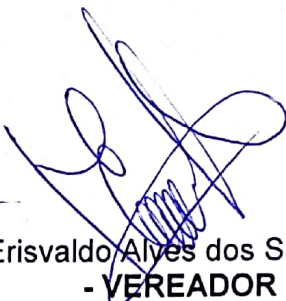

Valdecir Raimundo
- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -


Silvana Aparecida Dutra Viana
- 1º SECRETÁRIO -


Demilson Alves da Silva
- 2º SECRETÁRIO


Deosdete de Jesus Neves
- TESOUREIRO -


Celso Alves de Figueiredo
- VEREADOR -


Erisvaldo Alves dos Santos
- VEREADOR -


Milton Monteiro
- VEREADOR -